

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA

1 Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, na
2 sala da Coordenação, no Bloco 1, do IFRS, foi realizada uma Reunião de Colegiado do Curso
3 Superior de Tecnologia em Design de Moda. Estiveram presentes as seguintes representantes do
4 segmento docente: Keila Nicchelle (coordenadora do curso), Camila Carmona Dias, Fernanda Caumo
5 Theisen, Natálie Pacheco Oliveira, Patrícia Cristina Nienov Weber, Rosiane Serrano e Vania Goellner
6 dos Santos Fante; segmento técnico administrativo: Daniela Mores e Márcia Klein Zahner, conforme
7 lista de presença anexa a esta ata. A professora Emanuele Biolo Magnus e as representantes do
8 segmento discente justificaram ausência. As professoras Andréia Mesacasa e Priscila Gil Wagner,
9 estão em licença para capacitação. A coordenadora do curso, Profa. Keila Nicchelle, fez a abertura da
10 reunião, iniciando a discussão da pauta. **Início do semestre letivo 2025/1** – A Profa. Keila passou
11 orientações acerca do início do semestre letivo, em especial, sobre o planejamento dos componentes
12 curriculares observando a carga horária EaD prevista no PPC, e lembrou da necessidade do envio dos
13 Planos de Ensino, conforme orientações do Setor Pedagógico. Foram discutidos os projetos
14 interdisciplinares a serem desenvolvidos no decorrer do semestre. **Manual de Projeto e TCC** - A
15 Profa. Keila relatou que o Manual de Procedimentos para o Projeto e Trabalho de Conclusão do Curso
16 Superior de Tecnologia em Design de Moda, aprovado pela Resolução nº 25 de 18/12/2024 -
17 CONCAMP, foi revisado na ocasião de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC),
18 processo iniciado no ano de 2020 e concluído em 2023, com a aprovação do novo PPC, conforme
19 Resolução nº 17/2023 - CONSUP-REITORIA. Durante este processo, o PPC sofreu diferentes
20 alterações com o objetivo de contemplar diretrizes para inclusão de carga horária de Educação a
21 Distância (EaD) e Curricularização da Extensão, além de adequação da carga horária do curso,
22 componentes curriculares e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Importante destacar que na
23 matriz curricular antiga, conforme PPC aprovado pela Resolução nº 017/2017 - CONSUP-
24 REITORIA, o TCC previa o desenvolvimento de coleção de moda e escrita de artigo científico no
25 mesmo componente curricular. Na nova matriz curricular, estas atividades foram desmembradas,
26 sendo o projeto de coleção contemplado no componente curricular Projeto I – Processos de
27 Desenvolvimento de Produto, e o artigo científico, contemplado no componente curricular TCC, o
28 que gerou a necessidade de adequar o Manual a nova proposta pedagógica do curso. Especificamente,
29 no que se refere a coleção de moda, o novo Manual define, dentre outras diretrizes, o desenvolvimento
30 de 20 looks. No entanto, durante o planejamento do componente curricular Projeto I – Processos de
31 Desenvolvimento de Produto, a ser ofertado em 2025/1, a Profa. Keila manifestou preocupação na
32 viabilidade do desenvolvimento deste quantitativo de looks e de todas as atividades envolvidas no
33 projeto de coleção, considerando a atual carga horária do componente curricular, que também sofreu
34 alteração na reformulação do PPC. Após analisar a proposta do componente curricular, o NDE sugeriu
35 a flexibilização deste número, indicando um número mínimo de 12 e máximo de 20 looks, a fim de
36 possibilitar a adaptação do projeto de acordo com o semestre letivo de oferta e as características de
37 cada turma, definição que ficará a critério da docente do componente curricular. Em vista do exposto,
38 a Profa. Keila solicitou a manifestação dos membros do Colegiado acerca da alteração proposta, que
39 foi aceita por unanimidade. A Profa. Keila fará a alteração no Manual e o encaminhamento para o
40 Setor Pedagógico, para posterior aprovação pelo CONCAMP. **OPEN IFRS 2024/2** – A Profa. Keila
41 informou que foi realizado o agendamento do Centro Cultural 25 de Julho para o dia 26/03, conforme
42 definições anteriores. Foram definidos os encaminhamentos para o planejamento e a organização do
43 evento. Nada mais havendo a constar, eu, Keila Nicchelle, lavrei a presente ata, que, após lida e
44 aprovada, segue por mim assinada.

**ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA**

Keila Marina Nicchelle

Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda do IFRS – Campus Erechim

